

ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 131ª
EMIÇÃO, SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA**



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

("Emissora")

R\$ 59.600.000,00 (cinquenta e nove milhões e seiscentos mil reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários, devidos pela

HP DESIGN OFFICES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 42.063.603/0001-82

Código ISIN dos CRI: **BRPVSCCRI875**

**O Registro da Oferta dos CRI em Série Única, de Classe Única, da 131ª Emissão perante a
CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução
CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 19 de dezembro de 2025, sob n.º
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/805**

Nos termos do disposto nos artigo 13 e no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora e a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-7 ("Coordenador Líder"), na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da

Resolução CM 160, comunica o início da distribuição de 59.600 (cinquenta e nove mil e seiscentos) certificados de recebíveis imobiliários em Série Única, da 131ª Emissão da Emissora, todos com o valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de **R\$ 59.600.000,00** (cinquenta e nove milhões e seiscentos mil reais), nos termos do “*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 131ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela HP Design Offices Empreendimentos E Participações S.A.*”

I. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que é direcionada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente).

II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita a análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta de CRI destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da emissora ou, ainda, dos CRI a serem distribuídos.

III. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM.	19/12/2025
2	Concessão do Registro da Oferta pela CVM.	19/12/2025
3	Divulgação deste Anúncio de Início (3)	19/12/2025
4	Data de Início da Oferta (2)	19/12/2025
5	Data de Primeira Liquidação dos CRI.	19/12/2025
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição (4)	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da

		divulgação do Anúncio de Início
--	--	------------------------------------

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da respectiva Oferta.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160

(4) O anúncio de encerramento de cada Oferta, a ser disponibilizado nos websites da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

IV. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

(i) De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Corporativo; (ii) Concentração: Concentrado; (iii) Tipo de Segmento: Imóvel comercial e lajes corporativas; e (iv) Tipo de contrato com lastro: Valores mobiliários representativos de dívida. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

(ii) Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora (também como Coordenador Líder), por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções

CEP 04571-925, São Paulo - SP

At.: Monica Fuji / Roberto Saka

Tel.: (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br; e

middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Site: www.provinciasecuritizadora.com.br – no fim da página, clicar em “Emissões” e buscar pela Emissão e a Série do ativo

(neste website, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código “BRPVSCCRI875”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP

CEP 04538-132

At.: Felipe Brambilla Freitas

Tel.: (11) 5412-5400

E-mail: coordenacao@hedgeinvest.com.br

CVM/B3

Comissão de Valores Mobiliários – Sistema SRE

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Companhia Província de Securitização” na coluna “Emissor”, selecionar “Certificados de Recebíveis Mobiliários” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar” procurar por “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/805”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar o “Anúncio de Início”).

Comissão de Valores Mobiliários - FUNDOS NET/B3

Site: www.gov.br/cvm (neste *website*, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “Companhia Província de Securitização”, no campo “Nome do Certificado”, inserir “BRPVSCCRI875”. Em seguida clicar “Categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e no campo “Tipo” selecionar “Anúncio de Início de Distribuição Pública” e no “Período de Entrega”, inserir a data da busca e clicar no ícone “Filtrar” na parte inferior da tela, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E

ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.



Coordenador Líder



Emissora

